



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores Vereadores, Mário José Dinis Tomé e Cláudio José Gomes Lopes. -----

Os senhores Vereadores: Hildeberto Manuel Pereira Peixoto esteve ausente da reunião por motivos de saúde e o senhor Vereador Armando dos Santos Pereira da Terra apresentou justificação por escrito ao Executivo pela sua ausência.-----


Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Vereador Cláudio José Gomes Lopes, neste período, pediu a palavra para colocar algumas questões ao Executivo, a saber:-----

1. Qual o ponto de situação da revisão do P.D.M.-----
2. Saber se todos os trabalhadores que estavam no quadro de pessoal da Culturpico, E.M.M., foram integrados nos quadros de pessoal da Autarquia; -----
3. A candidatura da Frente Marítima tinha uma verba para receber do Turismo de Portugal. Indaga se essa verba foi ou não recebida; -----
4. Saber se o "plafond" do PROCONVERGENCIA foi todo utilizado pela autarquia;-
5. Quanto ao FAM (Fundo de Apoio Municipal), quis saber se está identificado o contributo da Autarquia; -----
6. Quanto à alienação da "Casa Maricas Tomé", quis saber o andamento do processo;-----



7. Quanto a construção da Ermida da Engrade, disse que a Comunicação Social, divulgou ter havido um apoio da Autarquia e do Governo Regional. Questionou o valor do apoio da Autarquia; -----

8. Saber quantas pessoas estão colocadas, na Autarquia, ao abrigo dos programas de emprego do Governo Regional dos Açores; -----

O senhor Presidente da Câmara, às questões apresentadas:-----

1. A revisão do P.D.M. está a ser ultimada, prevendo-se que a reunião final da Comissão Mista de Coordenação se realize no dia 11 de novembro de 2014, a partir da qual se iniciará o processo de consulta pública, caso os pressupostos da proposta se mantenham e que todas as entidades externas envolvidas cheguem a consenso. Prevê-se que no início de 2015 o processo esteja concluído e em condições de publicação. O Presidente da Câmara realçou o empenho da Arquiteta Rita Pinho, pela dedicação e profissionalismo demonstrado neste processo. Tem sido um elemento fundamental na condução técnica do procedimento. -----

2. Inicialmente foram cedidos por interesse público à autarquia 14 elementos, que eram a totalidade, da empresa municipal. Foram abertos os procedimentos concursais, nos termos da lei, para possibilitar o ingresso de todos esses trabalhadores. No decurso dos procedimentos uma das trabalhadoras rescindiu contrato porque saiu do país e outra reprovou na prova escrita, para técnico superior, conduzindo à sua eliminação do procedimento. No entanto, a trabalhadora que foi eliminada do procedimento para técnico superior, também foi opositora no procedimento para assistente técnico, tendo sido admitida e convocada para assinatura do contrato, mas desistiu. A trabalhadora foi indemnizada pela cessação de contrato pela empresa municipal.-----

3. A autarquia já recebeu uma primeira *tranche* no valor de 462.031,99€, de comparticipação do Turismo de Portugal, referentes à Fase A e B do projeto de Reordenamento da Frente Marítima das Vila e do Jardim da Baleia. Falta ainda



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

o valor correspondente à Fase C, onde está incluído o novo Posto de Turismo e a requalificação da praça do Museu dos Baleeiros. -----

4. Neste momento, a execução dos fundos comunitários está acima dos 90%, ficando muito próximo dos 100% no final do ano, quando estiveram concluídos as empreitadas de pavimentações e furo do Arrife, bem como o complemento do mecanismo de "top-up", a que a autarquia aderiu. -----
Informa-se ainda, que a autarquia apresentou diversas candidaturas, entre elas a recuperações das paredes do caminho velho das Terras, o pavilhão desportivo para as Ribeiras, a conclusão do reordenamento da frente marítima da Vila das Lajes do Pico, o caminho dos biscoitos entre Santa Bárbara e Santa Cruz e a continuação do processo de modernização administrativa, não tendo obtido, até ao momento, qualquer resposta oficial. A autarquia teve conhecimento, através da AMRAA, que os projetos não terão aprovação, não foi ainda dada qualquer informação pela entidade gestora das candidaturas ao Município sobre a forma de distribuição e aplicação dos fundos não utilizados por algumas das autarquias da região. -----
5. A Direção - Geral das Autarquias Locais, pelo seu ofício S-001615-2014, informou que com a Lei n.º53/2014 de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o FAM. O n.º1 do artigo 17.º da Lei n.º53/2014 de 25 de agosto estipula que o capital social do FAM é de 650.000.000,00€, sendo que o n.º2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, 325.000.000,00€. -----
O n.º3 do supra mencionado artigo apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município. Assim sendo, nos termos do disposto do n.º4 do art.º17.º a contribuição para o FAM do Município das Lajes do Pico é de **307.306,16€**, sendo este montante repartido por 7 anos (2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020), sendo que nos primeiros 6 anos será de **43.901,00€** e no ano de 2021 de **43.900,16€**.-----

6. O processo de adjudicação está concluído, mas existe um ónus num dos artigos a favor da EDA, por causa de uma PT que lá está instalado. Estamos a aguardar a resolução da situação pela EDA para se proceder à escritura. -----
7. A autarquia tem um compromisso com a Associação dos Amigos da Engrade em participar com um apoio financeiro para a obra. O Governo Regional dos Açores também tem esse compromisso, pelo que se estão a aguardar as contas finais para ver que valores de apoios são necessários e que valores a autarquia poderá participar. -----
8. A quantidade de pessoas na autarquia ao abrigo de programas do Governo regional dos Açores está constantemente a mudar, uma vez que há permanente entrada e saída de pessoas, pelas mais diversas razões. Neste momento existem 62 pessoas integradas na autarquia ao abrigo dos vários programas. A saber: -----
 - Programa RECUPERAR – 52 -----
 - Programa ESTAGIAR – 4 -----
 - Programa PROSA – 4 -----
 - Programa CTTS – 2 -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - para conhecimento; -----
2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----
 - 2.1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - 8.º SEMESTRE – para conhecimento;-----
 - 2.2. DO SERVIÇO FLORESTAL DO PICO – Proposta de Permuta de Caminhos (Caminho dos Matos de São João e Caminho da Queimada) – para deliberação;-----
 - 2.3. DA JUNTA DE FREGUESIA DAS LAJES DO PICO – “Delegação de Competências” – para deliberação;-----
 - 2.4. DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA – “Delegações de Competências” – para deliberação; -----
 - 2.5. DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DO PICO – “Delegações de Competências” – para deliberação; -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



- 2.6. PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS PARA O ANO DE 2015 - para deliberação; -----
- 2.7. PROPOSTA DA TAXA DO IMI A APLICAR EM 2015 - para deliberação; -----
- 2.8. REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR - DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º14/2014/A DE 01 DE AGOSTO - para deliberação; -----
- 2.9. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO CAUDAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS AGLOMERADOS DO CONCELHO - FURO DO ARRIFE E RESERVATÓRIO RR4-A; RESERVATÓRIO RR4, RL8 E RL9 - RECOMEÇO DOS TRABALHOS" - para deliberação; -----
- 2.10. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA MARÉ - para deliberação; -----
- 2.11. INFORMAÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS ENTRE 01.04.2014 E 22.09.2014 - para conhecimento; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia vinte e quatro de setembro de 2014, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades	439.607,14€
Operações Orçamentais	403.340,13€
Operações Não Orçamentais	36.267,02€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

2.1. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - 8.º SEMESTRE; -----

Foi presente à reunião o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 8.º Semestre, que visa informar sobre a execução do plano, com efeitos a 31 de julho de 2014, documento que por ser extenso se dá nesta sede por inteiramente reproduzido e que se anexa; -----

O Executivo tomou conhecimento deliberou por unanimidade remeter o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 8.º Semestre à Assembleia Municipal para conhecimento.

2.2. DO SERVIÇO FLORESTAL DO PICO - Proposta de Permuta de Caminhos (Caminho dos Matos de São João e Caminho da Queimada); -----



Foi presente à reunião o ofício n.º396 de 17.09.2014 do Serviço Florestal do Pico, com o registo de entrada n.º5225 de 18.09.2014, formalizando o acordo de permuta do Caminho dos Matos de São João (5.352m), que fica sob a alçada do Serviço Florestal do Pico, com o Caminho da Queimada (2.498m), que passa a ficar sob a alçada da Câmara Municipal das Lajes do Pico, conforme plantas em anexo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a permuta em causa e mais deliberou remeter este assunto à Assembleia Municipal para a sua ratificação. -----

2.3. DA JUNTA DE FREGUESIA DAS LAJES DO PICO, ofício n.º86/2014 de 10.09.2014, com o registo de entrada n.º5219 de 17.09.2014, "*Delegação de Competências – envio de despesas*".-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através do auto de medição dos trabalhos n.º 019 de 19.09.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 3.280,00€. -----

2.4. DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA, ofício n.º50/14 de 15.09.2014 com o registo de entrada n.º5181 de 17.09.2014, "*Delegações de Competências*".-----

O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 1.835,92€. -----

2.5. DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DO PICO, ofício n.º27/2014 de 09.09.2014, com o registo de entrada n.º5144 de 12.09.2014, "*Delegações de Competências (envio de faturas)*".-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



O setor de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão conferidos de acordo com o protocolado. -----

A Unidade de Planeamento, Desenvolvimento Social e Territorial (UPDST), procedeu ao exame e medição dos trabalhos realizados através dos autos de medição dos trabalhos n.ºs 007 e 008 de 17.09.2014. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.672,50€. -----

2.6. PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS PARA O ANO DE 2015;-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que a receita do Município proveniente do IRS presta um contributo importante para a manutenção da ação da Autarquia junto da população do concelho.

***PROPONHO: A manutenção da participação de 5% no IRS destinado à Câmara Municipal das Lajes do Pico, como contributo importante para atingir o equilíbrio financeiro entre as receitas e as despesas que constam do Orçamento do Município para 2015.*”**-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, e remete-la à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. -----


2.7. PROPOSTA DA TAXA DO IMI A APLICAR EM 2015 – para deliberação;-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

“Considerando o disposto no n.º1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis – IMI; -----

Considerando que, de acordo com o n.º5 do mesmo artigo, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º1, podendo esta ser fixada por freguesia, para vigorem no ano seguinte; -----

Considerando que os montantes reduzidos, em 2014, na cobrança do IMI foram compensados com o aumento da receita com a aplicação das novas tarifas de água, tal como impõe o Plano de Saneamento Financeiro a decorrer na Autarquia. -----



PROPONHO: *Que, quer para os prédios urbanos, quer para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do IMI, se mantenha fixada a taxa mínima legal."*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, e remete-la à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. -----

2.8. REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR – DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º14/2014/A DE 01 DE AGOSTO;-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

"Em Reunião de Câmara de 13 de fevereiro de 2014 foi aprovada a atribuição de Remuneração Complementar aos trabalhadores da autarquia, nos termos do art.º 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º2/2014/A, de 29 de janeiro, tendo a mesma sido ratificada na Sessão de Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2014, uma vez que a sua aplicação nas autarquias carecia de prévia aprovação pelo respetivo Órgão Deliberativo.-----

O Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/A, de 1 de agosto, vem agora revogar o art.º 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º2/2014/A, de 29 de janeiro e ripristinar os artigos 9º, 10º, 11º e 13º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 22/2007/A, de 23 de outubro, n.º 6/2010/A, de 23 de fevereiro, n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro e n.º 3/2013/A de 23 de maio, repondo os valores e limites de atribuição anteriores à publicação do Decreto Legislativo Regional n.º2/2014/A, de 29 de janeiro. -----

Assim, venho propor, à Exma. Câmara Municipal e eventual remição à Assembleia Municipal, a aprovação da aplicação da Remuneração Complementar, agora definida nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º2/2014/A, de 29 de janeiro." -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, e remete-la à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação. -----

2.9. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO CAUDAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS AGLOMERADOS DO CONCELHO – FURO DO



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ARRIFE E RESERVATÓRIO RR4-A; RESERVATÓRIO RR4, RL8 E RL9 – RECOMEÇO DOS TRABALHOS”; -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

“A obra referida em epígrafe encontra-se suspensa desde o dia 22 de abril de 2014, por deliberação de Câmara, devido à necessidade de esclarecer questões de ordem técnica junto do projetista, bem como aferir procedimentos entra a Fiscalização, Empreiteiro e Dono de Obra. -----

No passado dia 11 de setembro, foi promovida uma reunião entre o Empreiteiro e Dono de Obra, com o apoio da Fiscalização, onde se sanaram todas as questões e se chegou a entendimento sobre o desenvolvimento do processo, tendo ficado acordado o recomeço da obra logo que a Exma. Câmara assim o determinasse.-----

Assim, uma vez que já cessaram todas as causas que determinavam a suspensão da obra, venho propor, nos termos do art.º 298.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e sucessivas alterações, o “recomeço” dos trabalhos de imediato.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Cláudio José Gomes Lopes, autorizar o recomeço da obra prorrogando o seu prazo de conclusão por mais 82 (oitenta e dois) dias. Mais deliberou a prorrogação do prazo da Fiscalização, pelo mesmo período, devendo proceder-se à realização de um ajuste direto, nos termos do Código da Contratação Pública. -----

2.10. LOTEAMENTO MUNICIPAL DA MARÉ;-----

Foi presente à reunião a operação e loteamento Municipal da Maré para aprovação, tendo o mesmo sido objeto de parecer favorável externo e vinculativo das seguintes entidades: Direção Regional de Ambiente que através do Despacho nº 1752/2014, de 16 de setembro, em que reconheceu o relevante interesse público da operação; Direção Regional da Cultura; Direção Regional do Turismo; Secretaria do Turismo e Transportes; Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores; Direção Regional de Saúde – Unidade de Saúde da Ilha do Pico. -----

Fazem parte da operação de loteamento municipal os documentos, pareceres, peças escritas (memória descritiva e regulamento) e peças desenhadas. A operação de loteamento municipal apresenta o seguinte desenho urbano e indicadores: -----



USO	USO RESIDENCIAL		USO COMERCIAL	
	Área (m ²)	% do Total	Área (m ²)	% do Total
Área Total	11.200,00	24,00%	3.200,00	7,14%
Área Reserva de Regularização	200,00	0,45%	400,00	0,89%
Área Reserva de Constituição de Lotes	200,00	0,45%	200,00	0,45%
Área Reserva de Constituição de "P" (m ²)	---	---	100,00	0,22%
Área Reserva de Constituição Total	200,00	0,45%	700,00	1,55%
Área de Uso Residencial	10.800,00	23,10%	1.000,00	2,22%
Área de Uso Comercial	1.000,00	2,22%	1.000,00	2,22%
Área Reserva de Constituição de Lotes	---	---	---	---
Área Reserva de Constituição de "P"	---	---	---	---
SOMATÓRIO DA ÁREA TOTAL DOS LOTES	46.000,00 m² (quarenta e seis mil e quinhentos e zero metros e zero milímetros quadrados)			
PARCELA A	102.000 m² (cento e dois mil e zero metros e zero milímetros quadrados correspondentes a zero e zero milésimos de hectare)			
Área Reserva de Regularização	200,00	0,19%	400,00	0,39%
Área Reserva de Constituição de Lotes	200,00	0,19%	200,00	0,19%
Área Reserva de Constituição de "P" (m ²)	---	---	100,00	0,09%
Área Reserva de Constituição Total	200,00	0,19%	700,00	0,68%
Área de Uso Residencial	100.000,00	97,81%	1.000,00	0,98%
Área de Uso Comercial	1.000,00	0,98%	1.000,00	0,98%
Área Reserva de Constituição de Lotes	---	---	---	---
Área Reserva de Constituição de "P"	---	---	---	---
TOTAL DAS ÁREAS DE CATEGORIA A USEP	102.000,00 m² (cento e dois mil e zero metros e zero milímetros quadrados)			
ÁREAS DOMÍNIO PÚBLICO PRE-CABOTÉXIS #	0,00 m² (zero metros e zero milímetros quadrados)			
ÁREA TOTAL DE DISPONIBILIZAÇÃO	102.000,00 m² (cento e dois mil e zero metros e zero milímetros quadrados)			

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor Vereador do PSD, Cláudio José Gomes Lopes, aprovar a operação de



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

loteamento e remeter para aprovação em Assembleia Municipal quanto à reafecção de espaços de domínio municipal (público e privado), nos termos e condições previstos na alínea q) do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou, nos termos do n.º 1 do Artigo 22º do RJUE D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do D.L. nº 26/2010, de 30 de Março) conjugado com a alínea a) do Artigo 7º do Regulamento e tabela de taxas de urbanização e edificação publicado pelo Edital nº 538/2004 (2ª Série), de 13 de agosto delibera submeter a operação de loteamento a discussão pública. -----

O senhor Vereador Cláudio José Gomes Lopes apresentou a seguinte declaração de voto: "abstenho-me porque se o Governo Regional dos Açores não acautelar a segurança do talude a montante, torna-se perigosa esta utilização. Pelo que o Governo Regional dos Açores deverá de imediato proceder às obras necessárias nesse sentido, salvaguardando assim os investimentos futuros que se venham a realizar naquele local". -----

2.11. INFORMAÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS ENTRE 01.04.2014 E 22.09.2014; -----

Foi presente à reunião a informação, da Divisão de Obras, sobre os processos com projetos de arquitetura aprovados, que fará parte integrante da presente ata. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Roberto Manuel Pedroso da Silva

Albino Manuel André Roque